



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ E A EMPRESA KLEYBER CHAGAS DE MATOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ / MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.228.760/0001-01, com sede administrativa na Rua Distrito Federal, nº 444, Bairro Oswaldo de Araújo — Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, , representada neste ato pela Vereadora Presidente **Karla Francisca Vieira Araújo**, CPF nº (dados sensíveis) denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KLEYBER CHAGAS DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.750.632/0001-50, sediado na Rua Paraíba, nº 253, bairro Vale do Sol, Dores do Indaiá/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **KLEYBER CHAGAS DE MATOS**, microempreendedor individual, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 07/2024 de prestação de serviços serviços de informática como manutenção, reparação e instalações necessárias nos computadores da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente de Dispensa Eletrônica nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/03/2024, visto que se trata de serviços de natureza continuada na



forma art. 6º, inciso XXIII da Lei 14.133/2021, bem como do reequilíbrio econômico-financeiro (reajuste), fundamentado no art. 124, inciso II da referida lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS REAJUSTES

Fica reajustado o presente contrato, nos termos do item 7.2 do contrato nº 07/2024, da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática como manutenção, reparação e instalações necessárias nos computadores da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, nas condições estabelecidas o Termo esta de Referência.	Não encontrado	Hora	150	R\$103,82	R\$15.573,00



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS

3.1 As despesas serão alocadas à dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Dores do Indaiá na forma contida na Lei Orgânica.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Dores do Indaiá/MG, 21 de Março de 2025.



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ - MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br


KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG


KLEYBER CHAGAS DE MATOS - MEI
41.750.632/0001-50

Testemunhas:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF: